CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º /2022

Câmara Municipal de Mariana
Protocolo sob nº 610
EM 13/04/22/16:23
Lorrânia Lopes

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Alves Bento
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

Os Vereadores que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício a seguinte **Indicação: Criar Programa de Incentivo à Educação de Jovens e Adultos com a concessão de incentivo financeiro para alunos que estejam matriculados no programa que atua nas Escolas Municipais. O objetivo, é erradicar o analfabetismo, diminuir a evasão escolar e garantir a formação.**

Sugerimos o benefício de R$150,00 mensais para os estudantes com idade superior a 15 anos, que apresentem frequência de 90% das aulas e que tenham sido aprovados nas três unidades regulares da modalidade. Os fatores que aumentam a ausência na escola são o cansaço, fruto do trabalho em tempo integral, a gravidez, a ausência de pessoa ou local onde deixar os filhos ou netos pequenos no horário da aula, estes são alguns dos motivos que desestimulam a continuação dos estudos.

Justificativa: Há a necessidade da criação de incentivos voltados para a educação de uma significativa parcela da sociedade do Município de Mariana, para qual faltou oportunidades de obter formação na idade certa.
Há ainda no município um índice elevado de analfabetos, e que por isso compreendemos ser necessário o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a EJA, modalidade de ensino tão discriminada, mas ao mesmo tempo essencial, por se tratar de uma ferramenta de inclusão e cidadania, garantido para eles o direito constitucional à educação.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,

Saudações Legislativas.

Mariana, 13 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 05 / 2022
Presidente Secretário

OK

Fernando Sampaio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 05 / 2022

Presidente Secretário